



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 3****CONTRATO N° 011/2021 - PROCESSO SEI 0009544-78.2020.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA.**

Com fulcro em sua cláusula Nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 011/2021**, de prestação de serviços limpeza, de conservação, copeiragem, serviços gerais e administrativos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Ipatinga, **a repactuação do seu valor mensal**, que passará:

1- de R\$19.523,69 (dezenove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 19.612,57 (dezenove mil seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)** em função do reajuste do Salário Mínimo, base para o adicional de insalubridade, alterado pela Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, convertida na Lei nº 14.358, de 01/06/2022, no **período de 01/01/2022 a 31/03/2022;**

2-para **R\$ 21.347,67 (vinte e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** em função da majoração do Piso da Categoria (Cláusula 3ª) e do auxílio alimentação/refeição (Cláusula 9ª) da CCT MG01277/2022, e pela alteração da média de dias úteis efetuada pelo 1º Termo Aditivo 15351369, **a partir de 01/04/2022.**

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/08/2022, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16250154** e o código CRC **CD44C9B9**.